

Aprovado em Sessão
Extraordinária do dia 04.01. do 2010



Câmara
Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 336, Liv. 21 Fls. 58, em 04/01/10

Horas: 16:45

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
001 /2010

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhora Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Escritório Regional de Saúde (Pólo Reg. De Saúde) de Barra do Garças, solicitando do seu representante ou responsável pelo órgão, que seja encaminhado a esta Casa de Leis, por escrito ou pessoalmente em reunião com os Vereadores, esclarecimentos sobre a metodologia ou o critério utilizado no repasse de informações à Cuiabá, sobre os índices de casos de dengue ocorridos em Barra do Garças.

Justifica nossa solicitação, no fato de que, a Secretaria de Estado de Saúde, negou a disponibilidade dos serviços da equipe de controle químico (Fumacê) para combater o mosquito de Dengue, considerando o índice alarmante de casos da doença entre a população, inclusive, com registro de óbitos por dengue hemorrágica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação